



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 345/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 498.321,79 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um e setenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do produto de operações de crédito autorizadas da Lei nº 50018 - Op. Crédito pavimentação asfáltica de acesso a passagem em desnível na Rua Paraná e PR-482, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Dezembro 1915.
DE Nº 10.548
UMUARAMA, 14 de 12 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 345 DE 11/12/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
005.2.037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALAÇÕES	E 50018	R\$ 1.498.321,79
TOTAL GERAL				R\$ 1.498.321,79
TOTAL GERAL				1.498.321,79